



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 894/2015 São Luís, setembro de 2015.

Altera o art. 3º da Portaria GP nº 113/2014, que regulamenta o funcionamento do Espaço Pilates.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos PAs nº 354/2014 e nº 3888/2014;

R E S O L V E

1-Alterar o art. 3º da Portaria GP nº 113/2014, para que passe a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 3º O Espaço Pilates funcionará de 2ª a 5ª feira, no horário compreendido entre as 7h30 – 10h00 e 14h30 – 19h40. As aulas, com duração de 50 minutos, serão distribuídas em três horários no turno matutino e em seis horários no turno vespertino.”

2-Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm